



40 razão de estar acompanhado de seu cão-guia, mesmo diante da Lei Federal nº
41 11.126/2005, que garante às pessoas com deficiência visual, incluindo cegueira ou baixa
42 visão, o direito de ingressar e permanecer com o animal em todos os locais públicos ou
43 privados de uso coletivo. Relatou, ainda, como outro problema grave enfrentado no
44 Município de Criciúma, a instalação de placas em altura inferior à estabelecida pela
45 ABNT NBR 9050, o que ocasiona acidentes, como colisões na cabeça de pessoas com
46 deficiência visual, resultando em fadiga de acesso, tendo em vista que os espaços, tanto
47 públicos quanto privados, não vêm assegurando a acessibilidade de forma adequada.
48 Mencionou, também, a barreira existente quanto à disponibilização de recursos como o
49 braille e os mapas táteis, quando não há orientação prévia sobre sua utilização. Do
50 mesmo modo, abordou a questão dos semáforos sonoros que, embora atualmente
51 estejam desligados, no período em que estiveram em funcionamento não contaram com
52 a devida instrução quanto à forma correta de interpretação de seus sinais. Diante disso,
53 ressaltou a importância de haver orientação adequada para o uso dessas ferramentas,
54 bem como sua correta instalação, de forma clara e funcional, especialmente para aqueles
55 que dependem desses recursos em sua locomoção diária. Francis expôs, ainda, a
56 situação de determinada avenida do Município que se encontrava com os semáforos
57 sonoros em funcionamento inverso, de modo que, ao abrir o sinal para os veículos, era
58 emitido som indicando aos pedestres que realizassem a travessia naquele mesmo
59 momento, configurando uma situação de elevado risco e grande problemática,
60 especialmente para as pessoas com deficiência visual. Na sequência, a Presidente
61 demonstrou interesse em conhecer mais acerca do comitê do qual Francis participa,
62 abrindo-se diálogo entre o convidado e os conselheiros. Nessa oportunidade, foi
63 comunicado acerca da empresa ADIVISUL, atualmente não mais em funcionamento.
64 Contudo, Francis relatou que, em diversas situações, ao adentrar estabelecimentos
65 comerciais, era abordado por pessoas que acreditavam que estaria realizando coleta de
66 valores em nome da referida entidade, situação que, segundo o convidado, não ocorreu
67 apenas com ele. Diante disso, constatou-se que ainda há pessoas solicitando doações em
68 nome da ADIVISUL, o que não corresponde à realidade, tendo em vista que a entidade
69 não se encontra em funcionamento. Informou, ainda, que buscou orientações junto ao
70 Ministério Público acerca das medidas cabíveis a serem adotadas, ocasião em que foi
71 definida a atuação de um interventor, sendo indicada a Associação Catarinense para
72 Integração do Cego, em razão de sua credibilidade institucional. Por fim, destacou seu
73 entendimento de que há pessoas que necessitam de oportunidades para aprender braille,
74 informática e desenvolver sua autonomia. Na sequência, a convidada Daniela Stols
75 informou que chegou ao seu conhecimento que sete crianças de oito a quatorze anos que
76 possuem deficiência visual não estão frequentando a escola. Após isso, a Conselheira
77 Daniela Patrício Candeo (Coordenadoria Regional de Educação - CRE) informou que
78 possui conhecimento de algumas dessas crianças estarem frequentando as escolas.
79 Porém informou que estão com dificuldades em conseguirem profissionais para o
80 contraturno para assistir tais crianças, em função do fechamento da ADVISUL onde tais



81 profissionais foram realocados em diferentes locais, pois os mesmos prestavam
82 assistência na entidade anteriormente. Explanou também sobre a dificuldade no
83 transporte pois muitas vezes as famílias não possuem tempo hábil de levar as crianças
84 ao local do contraturno. Com isso destacou a importância de terem instituições para
85 fazer o trabalho em conjunto ao Município, semelhante ao que já foi feito pela
86 ADVISUL. Em seguida, o Conselheiro Aires Mondardo (Universidade do Extremo Sul
87 Catarinense – UNESC), retomando brevemente o assunto referente à ADIVISUL,
88 sugeriu a elaboração de ofício a ser encaminhado à Câmara de Dirigentes Lojistas –
89 CDL, com o objetivo de alertar acerca de abordagens relacionadas a possíveis tentativas
90 de golpe, ressaltando a necessidade de orientar os lojistas vinculados à referida
91 instituição para que não realizem quaisquer repasses financeiros a indivíduos que se
92 apresentem em nome da empresa. Sugeriu, ainda, o encaminhamento de ofício tratando
93 da questão referente à instalação de placas em alturas inadequadas, a fim de buscar as
94 devidas adequações. Na sequência, houve momento de diálogo, ocasião em que foram
95 esclarecidas dúvidas entre os conselheiros e os convidados. Ao final, a Presidente
96 agradeceu a presença de todos e destacou que, embora cada pessoa compreenda as
97 necessidades decorrentes de sua deficiência, estas se manifestam de formas distintas,
98 ressaltando, assim, a extrema importância da representatividade de cada membro no
99 âmbito do CODEC. Por fim, Francis manifestou sua gratidão pela recepção e atenção de
100 todos e informou, a partir de sugestão do Conselheiro Danúbio Alves da Silva Junior
101 (Associação dos Surdos de Criciúma – ASC), que os Conselheiros serão convidados a
102 participar da próxima reunião de seu comitê. Após a saída dos convidados, deu-se início
103 ao processo de escolha da Secretária do Conselho. Previamente, o Gerente da
104 Coordenação dos Conselhos, Sr. Volnei de Bona, apresentou as atribuições inerentes aos
105 cargos, oportunizando maior compreensão aos presentes. Em seguida, ocorreu a eleição
106 entre os conselheiros que se dispuseram aos cargos, resultando na escolha do
107 Conselheiro Samuel Brulezi Furlanetto (Secretaria de Assistência Social) para a função
108 de primeiro Secretário, bem como da Conselheira Elaine Marques dos Santos
109 (Secretaria Municipal da Educação) para o cargo de segunda Secretária. Na
110 continuidade, o Conselheiro Danúbio Alves da Silva Junior (Associação dos Surdos de
111 Criciúma – ASC) levantou questionamento acerca dos custeios do Conselho, o que deu
112 ensejo a discussões entre os presentes sobre o tema. Visando ao adequado
113 encaminhamento da matéria, a Presidente propôs o agendamento de reunião com o
114 Prefeito, Sr. Vagner Espíndola Rodrigues, com a finalidade de tratar das despesas e dos
115 critérios relacionados às formações promovidas. Em seguida, os conselheiros
116 dialogaram sobre outros assuntos e casos específicos relacionados à acessibilidade. Na
117 ocasião, a Conselheira Sônia Regina Teixeira Fanfa (Ordem dos Advogados do Brasil –
118 OAB) relatou que, anteriormente à reunião, manteve conversa com o Vice-Prefeito de
119 Criciúma, Sr. Salésio Lima, a respeito das placas de sinalização destinadas a pessoas
120 com transtorno do espectro autista, as quais indicam a existência de zona de silêncio.
121 Destacou, contudo, que, por não haver previsão de penalidade, verifica-se elevado



122 descumprimento por parte da população. Diante disso, sugeriu a realização de estudo
123 acerca da Lei Municipal nº 7.824/2020, do Município de Criciúma/SC, que institui
124 medidas de proteção a pessoas com hipersensibilidade sonora, estabelecendo a limitação
125 de emissão de ruídos em um raio de até 200 metros da residência de pessoas com TEA,
126 com o objetivo de promover maior efetividade à sua aplicação. Ao final das pautas, não
127 havendo mais nada a tratar, a Presidente agradeceu a participação dos conselheiros e
128 declarou encerrada a reunião. E eu, Isadora Rabelo Celso, lavrei a presente ata, que,
129 após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

130

131 Samuel Brulezi Furlanetto (Secretaria de Assistência Social);

132

133 Elaine Marques dos Santos (Secretaria Municipal da Educação);

134

135 Luiz Paulo dos Santos (Fundação Municipal de Esporte de Criciúma – FME);

136

137 Paulo André de Lima Kuckel Mascarenhas (Gabinete do Prefeito);

138

139 Daniela Patrício Candeo (Coordenadoria regional de educação – CRE);

140

141 Maria Elizabeth Ghedin Pizzollo (Sistema Nacional de Emprego);

142

143 Guilherme Vicente de Souza (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade
144 Urbana);

145

146 Helenita Regina de Castro Cipriano (Associação de Pessoas com Deficiência da Região
147 Sul de Santa Catarina – JUDECRI);

148

149 Fabiana Rodrigues Cardoso (Associação dos Pais e Amigos Autistas AMA-REC/SC);

150

151 Aires Mondardo (Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC);

152

153 Stelamaris Giassi de Moraes (Associação Empresarial de Criciúma – ACIC);

154

155 Sônia Regina Teixeira Fanfa (Ordem dos Advogados do Brasil – OAB);

156

157 Danúbio Alves da Silva Junior (Associação dos Surdos de Criciúma – ASC);

158

159 Gelson de Jesus dos Santos (SESI).